



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 108 de 14 de abril de 2.026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Rafaela Venerando Bernini, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 62, caput, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.093/1992 e demais normas em vigor no ordenamento vigente e:

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor e-010/2026, da servidora pública municipal abaixo indicada, solicitando o seu desligamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes:

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, e a contar desta data, a servidora pública municipal **RAFAELA VENERANDO BERNINI**, matrícula nº 019440, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para o qual foi admitida em 17 de abril de 2.024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 14 de março de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes